Id:0B62169386304465

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 68/2024, DE TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Povoado Mirolândia, no Município de Picos".

O Exmo. Sr. **GIL MARQUES DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal rege nos arts. 30 e 101, inciso XXIV, que compete ao Prefeito a administração dos bens municipais;

CONSIDERANDO que a competência para denominar de bens públicos municipais é ato intrinsicamente ligado ao poder de administração;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito prover os serviços e obras da administração pública, conforme dispõe o art. 101, inciso XIV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é de competência do Prefeito a tomada de providências referentes à salvaguarda e conservação dos bens municipais, conforme o art. 101, inciso XXXI, do mesmo dispositivo e;

CONSIDERANDO que Unidades Básicas de Saúde são bens públicos administrados exclusivamente pelo Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1° - A nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Mirolândia passa a denominar-se "***ELESBÃO ALVES DE OLIVEIRA***".

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 28 DE MAIO DE 2024.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:0E28A184414445B7

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - PICOS-PI.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO– REURB-E

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da cidade de Picos**, anexa à Procuradoria Geral, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.804/0001-02, localizada na Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, **Sr. Hugo Christian Alencar e Silva,** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de n° 3094/2024 de 15 de março de 2024, que o imóvel abaixo especificado, de posse do **Sr. FRANCISCO HILO DOS SANTOS ALMEIDA PACHECO encontra-se em processo de regularização fundiária**, conforme Lei nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 bem como ainda Decreto Municipal n° 35/2024. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)/Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Picos-PI.

Artigo 1º. O Imóvel consistente em um Terreno com área total de 5.400,00m² rua Fortaleza, Bairro parque de exposição, cidade de Picos-PI. Confrontando ao norte com Claudimar ferreira de lima; ao leste com Av. Brasília; ao sul com Rua Fortaleza; ao oeste com rua Manaus.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a **ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações, devem ser protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária – REURB – Picos, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos-PI, 25 de março de 2024.

HUGO CHRISTIAN ALENCAR E SILVA
Presidente da Comissão - REURB
Decreto n° 35/2024.

Id:0E28A184414448F9

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

SEMTAS - EXTRATO DE CONTRATO 187/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO-Processo Administrativo SEMTAS nº 001/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI.
CONTRATADA: JOSE HOZANAR DE SOUSA CPF: 024.509.513-69
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SERVIÇOS GERAIS NO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)
VALOR MENSAL: R$ 1.520,00 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DURAÇÃO DO CONTRATO: com início na data da sua assinatura 01 de ABRIL de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
RECURSO: OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0007-2110
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2024.

Id:05D500B210084626

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4693/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REVISÃO PARA AS MOTOS UTILIZADAS PELOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI"
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: N DE M SILVA ME (PIETRA MOTOPEÇAS), CNPJ N° 38.242.304/0001-38
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 49.865,50 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito